

# Transformações sociais e económicas

## pós-Covid-19

### Breve reflexão sobre os setores mais beneficiados

Nesta fase, parece ser já certo que a pandemia trouxe consigo alterações sociais e económicas que deverão perdurar no tempo. As mais evidentes parecem ser:

- I. a redução da necessidade de espaço de escritórios;
- II. a redução da densidade populacional nas grandes cidades;
- III. a procura de alternativas à gestão *just-in-time* das cadeias de produção;
- IV. a descentralização das cadeias de produção globais num esforço de redução dos riscos de disrupção;
- V. um aumento da intervenção do estado na economia;
- VI. o reconhecimento do valor acrescentado, criado pelas empresas de biotecnologia e farmacêuticas, para a sociedade.

Como é de esperar, para beneficiar destas mudanças vão ser necessários avultados investimentos que exigirão empresas com larga escala, o que poderá vir a exigir maior consolidação dentro dos setores e/ou a criação de parcerias público/privadas. As transformações ocorridas não trarão reflexos idênticos para a maioria dos setores, prejudicando severamente alguns, mas trazendo sérios benefícios para outros. Na presente nota, pretendemos fazer uma breve reflexão sobre algumas indústrias e empresas que mais vantagens deverão alcançar no contexto pós-Covid-19.

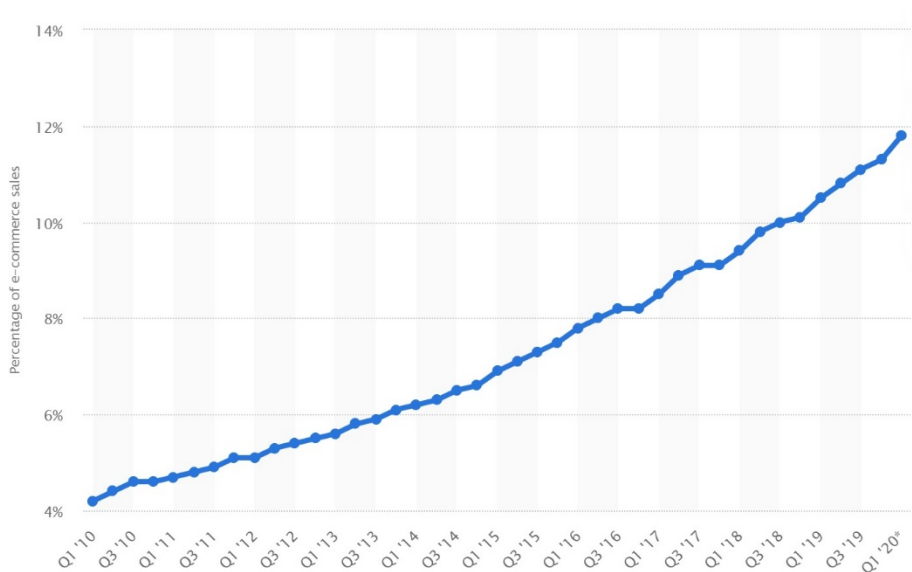
Sem dúvida que a aceleração do **comércio online** é a face mais visível das grandes alterações infligidas pelo surto de coronavírus, no sentido em que a disrupção online das cadeias de valor aumentou fortemente em muitas indústrias. Desde o início deste século que a racionalização das cadeias de valor, através da distribuição online, tem sido a resposta de muitos setores às especificidades da procura dos seus consumidores e à necessidade de redução de custos. A crise atual veio acelerar a utilização dos canais online para aquisição de bens e serviços, obrigando assim muitas empresas a adotarem uma postura mais rápida e agressiva, ao nível do seu investimento, para acompanharem esta transição e beneficiarem das elevadas taxas de crescimento esperadas. **Apesar do comércio online ser visto como a área de mais rápida adaptação a esta realidade, é natural que esta tendência se torne cada vez mais evidente em muitos outros setores, como a saúde, os seguros, a educação e a banca, mas também no reconhecimento do teletrabalho como forma de melhoria da produtividade.**

É fácil perceber que a imposição de confinamento tenha favorecido o comércio online, durante os últimos meses, já que os consumidores ficaram restritos nas suas deslocações. Para além disso, os receios de contágio do vírus fazem com que as pessoas evitem mesmo dirigir-se para quaisquer locais de aglomeração social. De destacar também o **apoio fiscal que tem sido dado pelos governos aos trabalhadores**, com o intuito de preservar os seus rendimentos, nesta fase. Os programas de “*layoff*”, bem como os apoios ao desemprego, têm permitido sustentar de alguma forma o rendimento disponível dos consumidores, potencialmente favorecendo a sua despesa online.

No futuro, mesmo que o receio de contágio do Covid-19 venha a diminuir, é natural que a tendência de **teletrabalho** e de maior centralização, a partir de casa, de atividades como consumo e entretenimento se mantenha. De facto, é provável que, mesmo após o episódio do Covid-19, os consumidores venham a recear o surgimento de novos surtos virais e por isso adaptem o seu modo de vida de forma mais definitiva.

Adicionalmente e apesar dos apoios governamentais, é expectável que muitos retalhistas procedam ao encerramento de lojas físicas, o que também deverá favorecer o comércio eletrónico. Nos EUA, segundo previsões da *Guild Investments*, **mesmo que o comércio online capture apenas 4% da perda de despesa prevista no retalho físico, no segundo semestre deste ano, ainda assim significaria uma taxa de crescimento de 25% para o ano como um todo**. Segundo a mesma fonte, durante o passado mês de abril, os consumidores americanos terão gasto menos 170 mil milhões de dólares pelo facto de não se terem deslocado fisicamente, mas o comércio online capturou apenas 12% desse montante. A tendência de substituição do comércio físico pelo online parece assim estar apenas a começar. No gráfico abaixo, podem observar-se as taxas de penetração do comércio online nos EUA.

### Taxa de penetração do comércio online nas vendas a retalho nos EUA do 1º trimestre de 2010 ao 1º trimestre de 2020

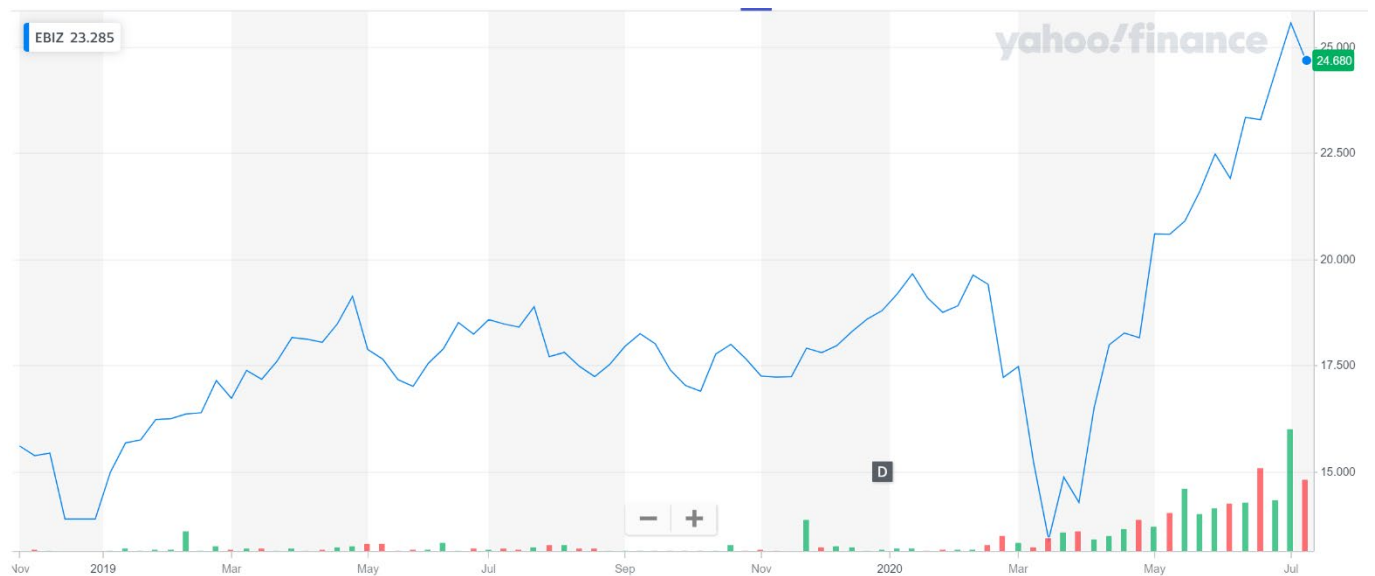


Fonte: Statista 2020

Em suma, é razoável assumir a continuação da tendência de crescimento sustentada para o comércio online, o que deverá levar a revisões em alta das estimativas de resultados para as empresas do setor. Em termos de empresas americanas diretamente beneficiárias deste ambiente destaca-se a Amazon, a Shopify e a Etsy.

Desde os mínimos registados pelo mercado acionista norte-americano, no passado mês de março, temos assistido a uma *outperformance* significativa das ações de empresas de comércio online. A título de exemplo, observe-se o gráfico abaixo, com a evolução do preço do ETF Solactive E-Commerce Index (EBIZ) que regista uma subida de 34%, desde o início do ano.

### O preço do ETF EBIZ regista novos máximos



Fonte: Yahoo Finance

A ascensão do comércio online terá de ser acompanhada pelo aumento dos **pagamentos online**, o que deverá beneficiar empresas como a Paypal, mas também as gestoras das redes de cartões de crédito/débito, Visa e Mastercard. De salientar também, o aumento da utilização de “carteiras digitais” e cartões com tecnologia *contactless*. As preocupações com higiene, aliadas à facilidade de uso destas alternativas de pagamento, deverão tornar a sua adoção, por parte dos consumidores, mais permanente no tempo. Note-se que estas soluções estão a aumentar a sua penetração nas transações de baixo valor, até agora maioritariamente realizadas em cash.

A **telemedicina** é outra área que apresenta potencial de crescimento no atual contexto e que assenta uma vez mais no uso online. Nos EUA, desde o início do surto pandémico, a proporção de consultas médicas online disparou de 1% para cerca de 12% do total. Esta tendência de crescimento poderá ser sustentada no tempo, já que médicos e doentes têm revelado um elevado nível de satisfação com a nova modalidade. As consultas online acabam por ter um menor custo, beneficiando também as seguradoras. Por outro lado, o ambiente regulatório foi rapidamente adaptado, permitindo a cobrança dos serviços.

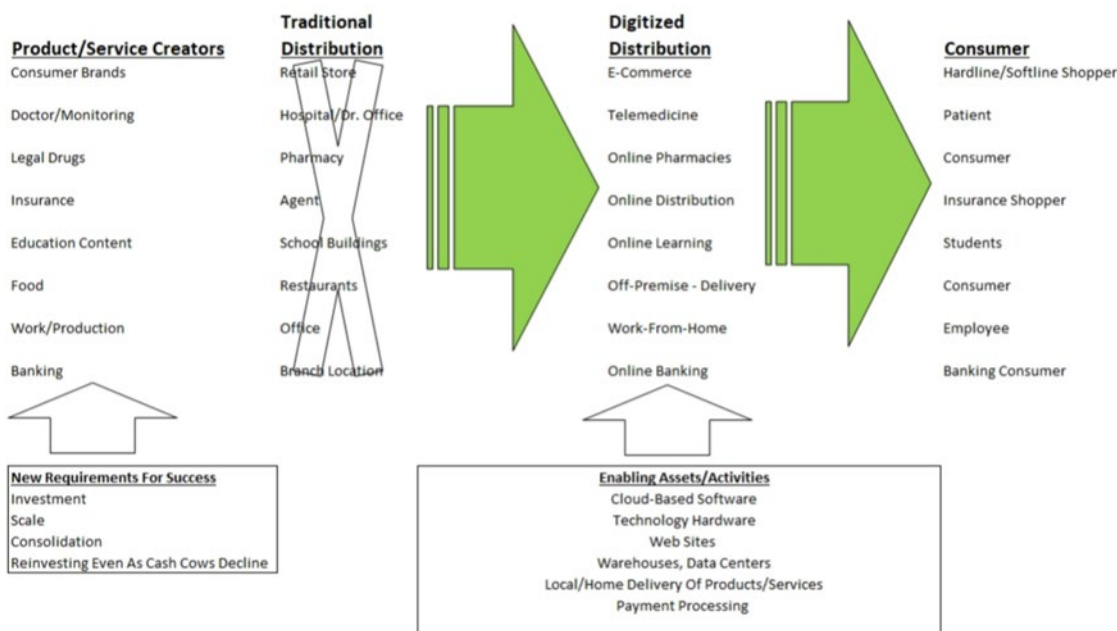
A telemedicina poderá ser decisiva no caso de doenças crônicas, já que permite um maior controle, bem como uma maior integração de sistemas de monitorização remota de doentes. Empresas fabricantes deste tipo de soluções digitais estarão entre os vencedores, onde se destacam empresas cotadas em bolsa, como a CVS, a Health Catalyst ou a Unitedhealth, mas também os gigantes tecnológicos Apple, Google e Microsoft.

Na verdade, importa referir que a componente online tenderá a tornar-se transversal às mais variadas áreas. No caso do **setor segurador**, provavelmente assistiremos a uma passagem mais acelerada do modelo baseado em agentes, para uma modalidade de distribuição online de seguros de habitação ou seguros automóveis. Na **educação**, é natural que surja um novo debate sobre o funcionamento da escola, eventualmente incorporando uma maior componente online e exigindo equipamento de *hardware* e *software* adequado. No caso da **restauração**, é provável que a experiência de *take away* seja prolongada no tempo. O **teletrabalho**, como já referimos acima, também deverá tornar-se uma tendência permanente, tendo em conta a aparente manutenção dos níveis de produtividade e os custos mais baixos.

Outras empresas beneficiárias de toda esta transformação tenderão a ser fabricantes de **software cloud e hardware**, e tecnológicas que permitam alcançar um aumento da capacidade de armazenamento de dados.

### A componente online tenderá a tornar-se transversal às mais variadas áreas

#### Covid Accelerating The Digitized Collapse of Value Chains - In Every End Market Imaginable



Fonte: Raymond James

Outro setor que poderá vir a colher benefícios será o **farmacêutico**, já que a pandemia veio reformular o debate na área da saúde, em especial no que toca ao preço dos medicamentos. Na maioria das regiões fora dos EUA, existe alguma forma de controle de preços, permitindo, em geral, menores custos com medicamentos para os consumidores. No entanto, esse controle traduz-se em menores orçamentos disponíveis para Investigação &

Desenvolvimento (I&D) do lado das farmacêuticas. A presente pandemia veio trazer novo equilíbrio a este debate, sendo expectável que a população em geral passe a valorizar mais a necessidade de investimento em I&D, como forma de reduzir o tempo de resposta a novos episódios pandémicos. Assim sendo, consideramos que o setor farmacêutico poderá vir a gozar de um quadro regulatório mais favorável no futuro.

Já do lado das **empresas biotecnológicas**, o surto trouxe-lhes uma maior flexibilidade e rapidez regulatória, uma maior colaboração público/privada e maiores dotações governamentais. Neste setor deveremos estar atentos ao desenvolvimento de novas tecnologias na produção de vacinas e de outros medicamentos para doenças infecciosas, à menor pressão da opinião pública sobre os preços praticados, à centralização dos ensaios clínicos num menor número de laboratórios como forma de acelerar a descoberta do medicamento mais adequado para cada doença e, por fim, à descentralização das cadeias de distribuição e produção para reduzir a probabilidade de disrupção na oferta.

O novo contexto exigirá investimentos avultados que permitam **adequar a oferta às novas necessidades de consumidores e empresas**. Antecipa-se que essas necessidades de investimento se façam sentir de forma mais acentuada nas seguintes áreas:

- i) **Imobiliário residencial e comercial fora das áreas urbanas**, permitindo algum fenómeno de êxodo para zonas mais rurais, onde poderá ser exercido o teletrabalho e onde presumivelmente a população poderá ter maior espaço residencial e como tal melhores condições no caso de nova necessidade de confinamento;
- ii) **Investimento em tecnologia *software* e *hardware*** que permita suportar as maiores exigências em termos de capacidade de rede, tendo em conta a ascensão generalizada do online;
- iii) Expansão do **espaço de armazéns industriais** por forma a sustentar o crescimento do comércio online nos vários setores e o alcance dos mais variados mercados;
- iv) Aumento da **capacidade manufatureira** à medida que as empresas diversificam as suas cadeias de oferta, evitando a dependência de uma única região;
- v) Aumento da **capacidade de entregas ao domicílio**.

Por forma a fazer face aos elevados investimentos necessários antecipam-se movimentos de consolidação em vários setores.

Em suma, a Sixty Degrees considera que a pandemia deverá provocar alterações profundas na sociedade e na economia, existindo alguns setores e empresas que deverão beneficiar de forma sustentada do novo contexto. Será razoável que as decisões de investimento futuras tenham em conta as transformações em curso e as empresas potencialmente vencedoras no novo ambiente. Apesar de algumas destas ações já terem registado uma

*outperformance* significativa nos últimos meses, consideramos que poderá ser aproveitada alguma volatilidade de mercado para equacionar a sua aquisição.

**Disclaimer:**

*Copyright © 2020 Sixty Degrees SGOIC SA, Todos os direitos reservados. Esta nota não constitui ou faz parte de qualquer oferta de emissão ou venda, ou solicitação de qualquer oferta de subscrição ou compra de Unidade de Participação (UP's) de fundos comercializados pela Sixty Degrees SGOIC SA, nem formará a base, ou será invocada em conjunto com qualquer contrato. Qualquer operação de subscrição de fundos comercializados pela Sixty Degrees SGOIC SA só deve ser realizada com base nas informações contidas no respetivo prospeto, no IFI e nos outros documentos comprovativos, que podem ser diferentes da informação contida neste documento. O prospeto, IFI, bem como os Relatórios e Contas anuais e semestrais, podem ser consultados diretamente no sítio da Sixty Degrees em [sixty-degrees.com](http://sixty-degrees.com) ou no endereço de registo da Sociedade localizada na Avenida João Crisóstomo, 30 6º Esq. 1050-127 Lisboa.*

*As informações, opiniões e modelos financeiros contidos neste documento (conjuntamente referidos como "os Materiais") não pretendem ser exaustivos ou completos não constituindo desta forma um aconselhamento de investimento. Os Materiais contêm (a) informações derivadas de fontes que se acredita serem precisas, mas que não foram verificadas independentemente e (b) projeções, suposições e previsões que se acredita serem razoáveis, mas que podem diferir de eventos ou resultados reais. Nenhuma responsabilidade pode ser pedida à Sociedade relativamente à exatidão e integridade dos materiais publicados. Nenhuma representação, compromisso de garantia, expresso ou implícito, é dada quanto à exatidão ou integridade dos Materiais por, diretor, executivos ou funcionários, e nenhuma responsabilidade é aceite por tais pessoas pela exatidão ou integridade dos Materiais. Além disso, a Sociedade não assume qualquer obrigação de fornecer ao destinatário acesso a qualquer informação adicional, de atualizar os Materiais ou de corrigir imprecisões. Este documento é confidencial e destina-se exclusivamente aos clientes da Sixty Degrees. Não deve ser reproduzido, distribuído ou publicado no todo ou em parte por qualquer destinatário para qualquer finalidade sem o consentimento prévio da Sixty Degrees.*